



Documento Assinado Digitalmente por: **MACLENEHERRIARAFORRESIDOR SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO**
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56889238-031e-4c88-b081-0812281e3700c33889

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BPM 2022

Publicado em março de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: **MACLENNER REIREIR DE ORRÉS IDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÚJO**
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56389228-031e-4c78-4c78-4c7810312281

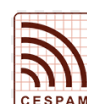
BPM
2022

Balanco Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

Órgão Central de Contabilidade Municipal

Publicado em março de 2023





APRESENTAÇÃO

O Balanço Patrimonial do Município (BPM) foi elaborado em conformidade com o Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo posteriormente atualizado pela Portaria STN nº 438, de 16 de julho de 2012.

As orientações de preenchimento foram estabelecidas pela 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 1.131/2021, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04.

Os fenômenos contábeis de natureza orçamentária, patrimonial e de controle utilizados na elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

O Balanço Patrimonial do Município (BPM), é a demonstração contábil que evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que serão registrados em contas de compensação ou controle, além de apresentar quadro específico para aferição dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e quadro específico para apuração do Superávit Financeiro por fonte de recurso.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 6 da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022, conforme anexos X e XIII, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE, dentre elas a utilização de referências cruzadas e das siglas “P” ou “F” relativo aos atributos “Permanente” e “Financeiro”.

Expirados os prazos de vigência de decretos declaratórios de estado de calamidade pública, as atividades relacionadas com a atuação do Poder Executivo Municipal abrangidas pela gestão fiscal retornam ao pleno vigor. São exigidas ações planejadas e transparentes, metas a serem cumpridas e obediência a índices e percentuais obrigatórios, estabelecidos pelo art. 212 da Constituição da República e pelas Leis Complementares nº 101/2000 e nº 141/2012.

O resultado patrimonial ao final do exercício foi de R\$ 29.889.684,18 (deficitário). Para efeito de levantamento do cálculo do Superávit Financeiro para o exercício seguinte, definido no §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, consta ao final do balanço patrimonial no Quadro de Superávit/Déficit Financeiro o valor total de R\$ 138.723.408,29 os quais serão detalhados nas notas explicativas.

A seguir será apresentado o balanço patrimonial na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
Contadora





Documento Assinado Digitalmente por: **MAICLENE FERREIRA DE ORRRESIDOR SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO**
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 56000228-0316-4c78-10412-814700373586

BPM
2022

Balanço Patrimonial do Município

Demonstrações Contábeis Consolidadas

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 – BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Município de Santa Cruz do Capibaribe
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 124-4 - Município.
a.3. Domicílio do órgão ou entidade: Avenida Padre Zuzinha, nº 178 – Bairro: Centro – Cidade: Santa Cruz do Capibaribe – Pernambuco – CEP: 55.190-001.
a.4. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade consolidadora: A Prefeitura Municipal concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. Para tanto, em sua estrutura constam secretarias, departamentos, fundos especiais, entre outros órgãos da administração direta e indireta. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, como as transferências constitucionais e legais, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimo”.
a.5. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 1.131/2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Conjunta STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE e Índice de Qualidade da Informação Contábil da STN.
a.6. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes, caso existam, conforme relação a seguir: <ol style="list-style-type: none">1) Câmara Municipal de Vereadores;2) Prefeitura Municipal;3) Fundo Municipal de Saúde (FMS);4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS);5) Secretaria Municipal de Educação (SME);6) Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNDECA);7) Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Santa Cruz do Capibaribe.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do município, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração que as opções e premissas da legislação afetam a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.▪ A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.▪ O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).▪ A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHNERREIR DE ORRESIDOR SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Asses em: https://tce-pe.gov.br/ppp/validador/validadorDoc.aspx?Codigo=documento=5640223-011e-4a7b-b02d-11b0775880

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 190/2022.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio detalhado a seguir:

Código/Descrição da Fonte/Destinação de Recursos	
Código	Fonte de Recurso - Id-uso
501	MSC - 1.501.0000 Recursos Próprios - 0.1.00
502	MSC - 1.500.1001 25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF) - 0.1.01
503	MSC - 1.500.1002 15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141/2012) - 0.1.02
537	MSC - 1.540.0000 FUNDEB (Despesas Diversas) - 0.1.19
538	MSC - 1.541.0000 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Demais Despesas) - 0.1.19
539	MSC - 1.542.0000 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Demais Despesas) - 0.1.19
540	MSC - 1.540.1070 FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18
541	MSC - 1.541.1070 Complemento da União - VAAF - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18
542	MSC - 1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 0.1.18
550	MSC - 1.550.0000 Recursos do Salário Educação (QSE) - 0.1.36
551	MSC - 1.551.0000 Recursos do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) - 0.1.45
552	MSC - 1.552.0000 Recursos do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) - 0.1.43
553	MSC - 1.553.0000 Recursos do PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar) - 0.1.44
569	MSC - 1.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0.1.37
570	MSC - 1.570.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Federal - 0.1.32
571	MSC - 1.571.0000 Recursos de Convênios para Educação do Governo Estadual - 0.1.66
600	MSC - 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.1.38
601	MSC - 1.601.0000 Recursos SUS Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 0.1.38
602	MSC - 1.602.0000 Recursos SUS COVID-19 do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.1.53
621	MSC - 1.621.0000 Recursos do SUS Governo Estadual - 0.1.67
631	MSC - 1.631.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Federal - 0.1.33
632	MSC - 1.632.0000 Recursos de Convênios para Saúde do Governo Estadual - 0.1.65
660	MSC - 1.660.0000 Recursos Transferidos pelo FNAS - 0.1.35
661	MSC - 1.661.0000 Transferências dos Fundos Estaduais de Assistência Social - FEAS - 0.1.65
665	MSC - 1.665.0000 Transferência de Convênio Vinculados à Assistência Social - 0.1.31
669	MSC - 1.669.0000 Outros Recursos vinculados à Assistência Social - 0.1.35
700	MSC - 1.700.0000 Recursos de Convênios do Governo Federal - 0.1.34
702	MSC - 1.701.0000 FEM - Fundo de Desenvolvimento Municipal - 0.1.64
755	MSC - 1.755.0000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta - 0.1.89
800	MSC - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário) - 0.1.03
802	MSC - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - 0.1.75
803	MSC - 1.800.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - 0.1.00

- Em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 190/2022, durante a consolidação das demonstrações contábeis das entidades separadas foi considerado o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Contudo, para efeito de consolidação não deverão ser excluídas as transações recíprocas de natureza intraorçamentária. Desta forma, os dados foram somados ou agregados, conforme determinação do TCE-PE, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 3.2.3 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.
- A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

- As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.
- As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.
- O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante.
- As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.
- Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.
- As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.
- As contas classificadas no grupo “Intangível”, foram parametrizadas no sistema contábil para serem mensuradas ou avaliadas com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, conforme prazos do PIPCP, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.
- As contas classificadas no grupo “Empréstimos e financiamentos”, foram avaliadas observando-se o seguinte critério: pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício;
- Em atendimento as exigências previstas na Portaria MP nº 509/2013, as contas classificadas como “Provisões Matemáticas Previdenciárias”, foram classificadas no PCASP em grupos específicos, estendidos até o 7º nível, e seguindo as orientações do IPC nº 00, dentre os quais a mensuração a valor presente. Estes registros intitulados de “passivos atuariais”, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), foram classificados no Passivo Não Circulante, baseados nos cálculos e projeções realizadas pelo Atuário contratado pelo RPPS. Estas informações foram extraídas do cálculo atuarial do exercício 2023, seguindo os critérios destacados na Nota 23 das referências cruzadas do Passivo Não Circulante constante nesta nota explicativa.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante

Documento Assinado Digitalmente por: MADALENE FERREIRA DE ORRINEIRO SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam?Codigo_documento=5640223-0716-4748-8424-000000000000

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo

Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante

Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Entes

Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

Provisões a Curto Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo

Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo

Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Demais Obrigações a Longo Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido

Documento Assinado Digitalmente por: **MDACLENEHNERREIR DE ORRISIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO**
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ppp/vr/validaDoc.seam?codigo_documento=56882238-0716-4818-8122-000000000000

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHNERREIR DE ORRRESIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=5690223-071e-447b-8422-641419077580

Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social

Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital

Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital

Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros

Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas

Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria

Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro

Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente

Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro

Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente

Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro

Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos

Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa.

b.4.Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no BP.

b.5.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais, exceto as "provisões matemáticas previdenciárias" comentadas a seguir na Nota 23 das referências cruzadas.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Circulante (Nota 1)	170.810.536,42	127.053.787,14
Caixa e equivalentes de caixa (F)(Nota 2)	42.109.502,65	34.101.185,86
Créditos a curto prazo (Nota 3)	7.105.577,35	1.132.435,06
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos de transferências a receber (P)	1.116.749,43	1.132.435,06
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	8.053.000,00	0,00
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a curto prazo (P) (Nota 4)	-2.064.172,08	0,00
Demais créditos e valores a curto prazo (P) (Nota 5)	5.178.064,20	1.994.500,51
Demais créditos e valores a curto prazo (F) (Nota 5)	1.116,97	495,80
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo (F) (Nota 6)	115.697.817,63	88.808.187,72
Estoques (P) (Nota 7)	718.457,62	1.016.982,19
Ativo não circulante mantido para venda	0,00	0,00
Ativo biológico	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício foram de R\$ 170.810.536,42, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas ao final do exercício somam R\$ 42.109.502,65.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
Câmara Municipal de Vereadores	56.524,26	0,00
Prefeitura Municipal	7.157.309,95	4.556.545,93
Fundos Municipal de Saúde (FMS)	526.438,57	21.128.103,40
Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	73.858,79	1.499.510,98
Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FMDDCA)	291.551,72	0,00
RPPS	0,00	2.477.551,39
Fundo Municipal de Educação	0,00	4.342.107,66

Documento Assinado Digitalmente por: MDCL ESTERREIRA DE ORRÉSIO DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Asses em: https://tce.tcece.org.br/epi/valida/Doc.seam?codigo_documento=56969238-0716-4480-8044-0000737680

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCL ENHEINER DE ORRÉS DA COSTA SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.seam?Codigo-do-documento=5690223-0716-40-104220441R0077889

Total	8.105.683,29	34.003.819,36
--------------	---------------------	----------------------

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO:

DETALHAMENTO DOS CRÉDITOS A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor
Créditos de transferências a receber (1)	1.116.749,43
Dívida ativa tributária (2)	8.053.000,00
(-) Ajuste de perdas de crédito a curto prazo	-2.064.172,08
Dívida ativa não tributária (2)	0,00
TOTAL	7.105.577,35

(1) Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado como "Créditos de Transferência a Receber" no valor de R\$ 7.105.577,35, referem-se aos registros patrimoniais da receita por competência baseado nos valores liberados pelo SEFAZ no valor de R\$ 1.099.144,20 relativo ao ICMS, valor de R\$ 1.614,39 relativo ao IPI, no valor de R\$ 15.990,84 relativo ao Auxílio Financeiro EC nº 123/2022 Os valores foram compensados financeiramente apenas no exercício, conforme estudo técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) e NBCASP. O registro da receita por competência foi realizado. Os valores dos avisos de crédito estão disponíveis na internet nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.sefaz.pe.gov.br/>

(2) Foi mensurado para créditos a receber – curto prazo a título de Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com base na expectativa de recebimento do estoque da dívida até 12 meses após o levantamento deste balanço, restando seu saldo residual no ativo não circulante, seguindo os critérios já definidos nesta nota.

Nota 4) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO: O ajuste para perdas foi calculado sobre o percentual de efetividade de arrecadação nos últimos três exercícios, levando em consideração o estoque inicial e final do crédito tributário a receber conforme memória de cálculo a seguir:

CURTO PRAZO				
DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	Média
Dívida ativa Orçada	3.470.000,00	4.690.000,00	6.464.000,00	4.874.666,67
Valor Arrecadado no ano	4.377.598,50	7.635.296,91	5.953.588,34	5.988.827,92
Percentual de Arrecadação	126,16%	162,80%	92,10%	84,97%
Percentual de Perda de Arrecadação	- 0,2616	- 0,6280	0,0790	- 0,2702
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU + IRRF + ITBI (LOA 2023)	7.260.000,00			
Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral (LOA 2023)	503.000,00			
Impostos sobre Serviços - ISS (LOA 2023)	290.000,00			
(a) Dívida Ativa estimada para 2023 (LOA 2023)	8.053.000,00			
(b) Estimativa de arrecadação da Dívida Ativa em curto prazo para 2023	5.988.827,92			
Ajuste para Perda da Dívida Ativa Trib. (c) = (a-b)	2.064.172,08			

Nota 5) DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO: Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Tributos a recuperar/compensar	0,00	F
Depósitos restituíveis e valores vinculados	0,00	F
Valores em trânsito realizáveis a curto prazo	0,00	F
Créditos a receber por reembolso de salário família pago	1.116,97	F
Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00	F
Subtotal	1.116,97	
Créditos previdenciários a receber	5.178.064,20	P
Créditos a receber e valores a curto prazo	0,00	P
Subtotal	5.178.064,20	P
TOTAL	5.179.181,17	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 6) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 115.697.817,63, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 7) ESTOQUE (NBC T SP 04 – Item 47): O saldo do estoque ao final do exercício foi de R\$ 718.457,62.

POLÍTICA CONTÁBIL E CRITÉRIOS DE VALORAÇÃO ADOTADA NA MENSURAÇÃO DO ESTOQUE:

Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	718.457,62
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00
Citar as circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a reversão da redução de estoques:	

Ativo não Circulante (Nota 8)	126.913.631,36	112.303.504,40
Ativo realizável a longo prazo	1.641.837,33	9.765.158,69
Créditos a longo prazo (Nota 9)	1.055.433,59	9.237.174,83
Créditos tributários a receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Dívida ativa tributária (P)	109.096.971,89	99.011.472,76
Dívida ativa não tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo (P) (Nota 10)	-108.041.538,30	-89.774.297,93
Demais créditos e valores a longo prazo (P)	586.403,74	527.983,86
Investimentos e aplicações temporárias a longo prazo	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00
Variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações permanentes	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de equivalência	0,00	0,00
Avaliadas pelo método de custo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Propriedades para investimentos	0,00	0,00
(-) Depreciação acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Investimentos do RPPS de longo prazo	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de propriedades	0,00	0,00
Demais investimentos permanentes	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Imobilizado (Nota 11)	125.271.794,03	102.538.345,71
Bens móveis (P)	35.040.184,27	27.769.612,10

Documento Assinado Digitalmente por: MDCL ENHEINER REIR DE ORRIBES DA C SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Assesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=5690223-071c-4e3b-b011-000000000000

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLCLSENHNRREIR DJ ORRESIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo-do-documento=569223-0716-4488-4022-000000000000

(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens móveis (P)	-6.220.365,45	-6.220.365,45
(-) Redução ao valor recuperável de bens móveis	0,00	0,00
Bens imóveis (P)	96.451.975,21	80.989.099,06
(-) Deprec./Amort./Exaustão acumulada bens imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de bens imóveis	0,00	0,00
Intangível (Nota 12)	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Marcas, direitos e patentes industriais	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00
Direito de uso de imóveis	0,00	0,00
(-) Amortização acumulada	0,00	0,00
(-) Redução ao valor recuperável de intangível	0,00	0,00

Nota 8) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível totalizam R\$ 126.913.631,36.

Nota 9) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: O valor de R\$ 1.055.433,59, corresponde a R\$ 109.096.971,89 de Dívida Ativa Tributária e R\$ 0,00 da Dívida Ativa Não Tributária, abatido o valor de R\$ 108.041.538,30, relativo ao ajuste para perdas.

Nota 10) AJUSTES PARA PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO: O valor registrado para "Ajustes para Perdas de Créditos Tributários" foi de R\$ 108.041.538,30, conforme dados encaminhados pelo setor de tributação do município.

Nota 11) IMOBILIZADO: O saldo do imobilizado ao final do exercício totalizou R\$ 125.271.794,

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Descrição	Valor (R\$)	
	2022	2021
Bens móveis	35.040.184,27	27.769.612,10
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(6.220.365,45)	(6.220.365,45)
Bens imóveis	96.451.975,21	80.989.099,306
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	(0,00)	(0,00)
Total	125.271.794,03	102.538.345,71

Nota 12) INTANGÍVEL: Os valores registrados no ativo intangível totalizam R\$ 0,00.

Passivo Circulante (Nota 13)	16.081.815,22	21.794.370,18
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a curto prazo(F) (Nota 14)	7.086.819,40	6.552.827,47
Empréstimos e financiamentos a curto prazo (Nota 15)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo (F) (Nota 16)	3.525.889,76	3.441.539,57
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Transferências fiscais a curto prazo	0,00	0,00
Provisões a curto prazo (Nota 17)	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo (Nota 18)	5.469.106,06	11.800.003,14

Nota 13) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício foram de R\$ 16.081.815,22.

Nota 14) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar ao final do exercício foi de R\$ 7.086.819,40.

Segregação dos passivos com os atributos "F" e "P":

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	1.301.960,42	F
Encargos Sociais a Pagar	5.784.858,98	F
Subtotal	7.086.819,40	
Encargos Sociais a Pagar – Débito Parcelado a curto prazo	0,00	P
Subtotal	0,00	
TOTAL	7.086.819,40	

Nota 15) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO): Conta o valor de R\$ 0,00, corresponde as dívidas decorrentes de operações de crédito cujas parcelas têm vencimento até 31 de dezembro do exercício subsequente, detalhadas a seguir:

Detalhamento	Valor
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
OUTROS (ESPECIFICAR)	0,00
TOTAL	0,00

Nota 16) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO: Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.525.889,76, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 17) PROVISÕES A CURTO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): Foram constituídas provisões no valor de R\$ 0,00, detalhada no quadro a seguir:

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES A CURTO PRAZO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Nota 18) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: O saldo das demais obrigações a curto prazo foi de R\$ 5.469.106,06. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se a seguir:

Depósitos (Subtotal)	11.800.003,14	35.686.701,55	34.290.807,13	7.726.791,56	0,00	0,00	5.469.106,06
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	508.020,55	9.510.466,71	9.040.271,14	0,00	0,00	0,00	978.216,12
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	3.029.257,25	4.187.855,83	4.203.566,70	367.270,46	0,00	0,00	2.646.275,98
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	209.844,33	9.426.998,55	8.850.221,57	0,00	0,00	0,00	786.620,91
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.863,30	299.958,03	257.949,91	0,00	0,00	0,00	43.971,42
2.1.8.8.1.01.08.00.00.00 - ISS	78.314,45	1.715.554,97	1.519.251,11	0,00	0,00	0,00	274.618,09
2.1.8.8.1.01.09.00.00.00 - OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.480,37	0,00	1.480,37	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.600,33	123.288,73	113.077,88	0,00	0,00	0,00	15.811,18
2.1.8.8.1.01.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	7.772,80	109.012,70	99.704,50	0,00	0,00	0,00	17.081,00
2.1.8.8.1.01.13.00.00.00 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	65.956,07	427.708,39	416.182,68	0,00	0,00	0,00	77.481,78
2.1.8.8.1.01.14.00.00.00 - RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	3.184,00	3.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	468.688,97	6.540.146,98	6.417.683,69	16.195,67	0,00	0,00	574.956,59
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO FAMÍLIA NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	11.405,79	70.718,16	66.156,52	15.967,41	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00 - RETENÇÃO RELATIVA A SALÁRIO MATERNIDADE NA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	57.507,39	91.262,35	91.262,35	57.507,39	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.288.333,36	1.635.212,87	1.639.257,73	7.269.850,61	0,00	0,00	14.437,89
2.1.8.8.1.04.01.00.00.00 - DEPOSITOS E CAUCIOS	0,00	108.172,18	107.156,19	0,00	0,00	0,00	1.015,99
2.1.8.8.1.04.99.00.00.00 - OUTROS DEPOSITOS	1.320,46	62.072,54	60.050,35	0,00	0,00	0,00	3.342,65
2.1.8.8.1.99.01.00.00.00 - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	46.742,69	46.742,69	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	604,56	334.617,61	309.071,10	0,00	0,00	0,00	26.151,07
2.1.8.8.1.99.04.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	93,69	580.761,35	580.855,04	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.08.00.00.00 - ISS	0,00	15.917,44	8.966,55	0,00	0,00	0,00	6.950,91
2.1.8.8.1.99.11.00.00.00 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	344,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	344,79
2.1.8.8.1.99.15.00.00.00 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	391.109,70	391.109,70	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.18.00.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA	4.561,64	0,00	4.561,64	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.8.8.1.99.99.00.00.00 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	99.033,04	5.939,73	63.143,10	0,00	0,00	0,00	1.829,69

A seguir será analisado o quadro do passivo não circulante. Vejamos:

--

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHERRERIA DE ORRISIDAO SANTOS, FABIO QUEIROZ ARACAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validadaDoc-seam/Codigo-do-documento-5040223-0-01e-4681-40220413R0073880

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLCELENEIREIR DE ORRISIDACANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Asses pt: http://tce.tce-pe.gov.br/pt/validaDoc.scam Código do documento: 568223-0716-4481-4022-0413-0007-889

Passivo não Circulante (Nota 19)	308.528.823,00	154.254.573,47
Obrigações trabalhistas, prev. e assist. a pagar a longo prazo(P)(Nota 20)	12.317.182,17	12.243.328,36
Empréstimos e financiamentos a longo prazo (Nota 21)	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo (P) (Nota 22)	3.749.447,18	3.607.718,62
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a longo prazo (P) (Nota 23)	292.462.193,65	138.403.526,49
Demais obrigações a longo prazo (Nota 24)	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00

Nota 19) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final do exercício somam R\$ 308.528.823,00, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

Nota 20) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO: O montante de R\$ 12.317.182,17 compreende os parcelamentos de dívidas e outros compromissos existentes, conforme valores representados na tabela:

DETALHAMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 9ª Edição p. 514)

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – PASEP	0,00
Contribuições a Regime Próprio de Previdência – RPPS	1.766.680,57
Débito Parcelado – INSS	10.426.719,41
Contribuições Sociais – Débitos Parcelados – FGTS	0,00
Outros Encargos Sociais – IPSEP	123.782,19
Total	12.317.182,17

Nota 21) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO): O valor evidenciado no balanço para os empréstimos e financiamentos de longo prazo ao final do exercício foi de R\$ 0,00.

Nota 22) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (LONGO PRAZO): Ao final do exercício ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.749.447,18, relativo a fornecedores e contas a pagar.

Nota 23) PROVISÕES A LONGO PRAZO (NBC T SP 03 – Item 97 a 98): As provisões totalizaram R\$ 292.462.193,65, e são relativas a Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS. Foi constituído provisão para equilíbrio atuarial do RPPS no valor de R\$ 292.462.193,65 e Reversão de Provisões no valor de R\$ 0,00 conforme cálculo atuarial que consta desta prestação de contas.

DETALHAMENTO DAS PROVISÕES EM NOTAS EXPLICATIVAS
 (MCASP 9ª Edição)

TIPO/CLASSE DA PROVISÃO: Provisões Matemáticas Previdenciárias	VALOR (R\$)
a) valor contábil do início do período (saldo das provisões – exercício 2021)	138.403.526,49
b) valor contábil do final do período (=) (saldo das provisões – exercício 2022)	292.462.193,65
b) provisões adicionais realizadas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes (+) VPD 3.9.7	321.505.567,86
d) valores utilizados (incorridos e baixados contra a provisão) durante o período (-) VPA 4.9.7	167.446.900,70
e) valores não utilizados revertidos durante o período	0,00
f) o aumento no período do valor descontado decorrente do transcurso do tempo e os efeitos de qualquer alteração na taxa de desconto	0,00
g) breve descrição da natureza da obrigação e do prazo esperado para qualquer saída resultante de benefícios econômicos ou potencial de serviços	

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLCEHENRIQUE DE ORRISIN DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGÃO
 Asses em: http://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?CodigoDocumento=56800238-0316-4818-8014-130023488

BREVE DESCRIÇÃO: Constituição de saldo de Provisões Matemáticas Previdenciárias. O Passivo atuarial do RPPS é representado pelas provisões matemáticas previdenciárias, que correspondem aos compromissos líquidos do plano de benefícios, avaliados em regime de capitalização.	
g) indicativo das incertezas relacionadas ao valor ou prazo dessas saídas.	0,00
h) valores de algum reembolso previsto, apresentando o valor de qualquer ativo que tenha sido reconhecido na forma do reembolso.	0,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

Provisões Matemáticas a Contabilizar em 31 de dezembro de 2022.

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 292.462.193,65
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 143.953.048,49
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 159.665.115,78
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R\$ 3.607.664,66
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R\$ 12.104.402,63
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLLENHERRERIEIR DE ORRESIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Asses em: https://eetec.tce-pe.gov.br/epb/validaDocs.aspx?Codigo-do-documento=5688223-071e-4c8b-b8b1-04122041310077888

2.2.7.2.1.03.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER	R\$ 494.494.292,85
2.2.7.2.1.04.01		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 694.277.805,17
2.2.7.2.1.04.02		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R\$ 66.775.354,54
2.2.7.2.1.04.03		(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R\$ 84.408.525,42
2.2.7.2.1.04.04		(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-R\$ 48.599.432,36
2.2.7.2.1.04.06		(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99		(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R\$ 345.985.147,69
2.2.7.2.1.05.98		(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-R\$ 345.985.147,69
2.2.7.2.1.06.00		PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.06.01		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.00		PROVISOES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIARIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.01		AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02		PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03		PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04		PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98		OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no *"Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989"*, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHNERREIR DE ORRESIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo_documento=56882238-071e-4e8b-b081-001422041313&R073588

- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do RPPS de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE possui os seguintes predicados, a saber:

- *Cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *Idade individual de entrada;*
- *Alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *Reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *Grupo fechado.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, conforme pode ser visto nos Anexo 3 e 6.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no montante de R\$ 159.665.115,78 (cento e cinquenta e nove milhões seiscentos e sessenta e cinco mil e cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O Valor Presente dos Benefícios a Conceder foi mensurado, conforme a presente Avaliação Atuarial, no valor total de R\$ 694.277.605,17 (seiscentos e noventa e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinco reais e dezessete centavos).



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLLENHEINRIQUE DE ORRESIDACANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam?Codigo-do-documento=56600203-071c-4c8b-b01d-000000000000

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 494.494.292,85 (quatrocentos e noventa e quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 143.953.048,49 (cento e quarenta e três milhões novecentos e cinquenta e três mil e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente RPPS apresentava um ativo líquido, na data-base da Avaliação Atuarial, na importância de R\$ 115.697.816,98 (cento e quinze milhões seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos). Sua Composição é totalmente em aplicações e conta corrente.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 60.703.834,99 (sessenta milhões setecentos e três mil e oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorpora a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo RPPS, como regime de origem, ao RGPS, como regime instituidor, na dependência do cadastro do RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Entretanto, na data-base da avaliação, o RPPS não dispunha de tal cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social, ou de outro Regime Próprio de Previdência Social, relativa aos atuais segurados ativos.



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHNERREIR DE ORRESIDAC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://eccc.tce-pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo_documento=56662223-071e-4e8b-88b1-041220413100&77589

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 154.791.544,62 (cento e cinquenta e quatro milhões setecentos e noventa e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), já líquidas das despesas administrativas e do custo suplementar, sendo R\$ 66.775.354,54 (sessenta e seis milhões setecentos e setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 88.016.190,08 (oitenta e oito milhões dezesseis mil e cento e noventa reais e oito centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 1.467/2022 e suas Instruções Normativas, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo conforme o estipulado no artigo da Art. 43º.

- 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo ente federativo após a publicação da Portaria;
- Conforme fórmula considerando a duração do passivo com parâmetro para o cálculo do LDA; ou
- Conforme fórmula considerando a sobrevida média dos aposentados e pensionistas como parâmetro para cálculo do LDA.

8.9.1 Limite de Déficit Atuarial

O valor do déficit atuarial a ser equacionado pelo plano de amortização, em caso aplicação das fórmulas de cálculo Duração do Passivo (DP) ou Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas do RPPS (SVM), terá um desconto do Limite de Déficit Atuarial (LDA). Para aplicação do LDA o município deve seguir o disposto no Art. 43º da Portaria MPAS 1.467/2022.



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHNEREIR DE ORRESIDACANTOS. FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?Codigo_documento=5688223-071e-4e8b-80b1-0014220413100274888

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 176.764.376,67 (cento e setenta e seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R\$ 522.749.524,36 (quinhentos e vinte e dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo.

8.10.1. Evolução do Resultado Atuarial

Faz-se, na presente seção, a análise comparativa entre os resultados das três últimas avaliações atuariais, em conformidade com o disposto no art. 66 da Portaria MPAS 1.467/2022, de 02 de junho de 2022.

QUADRO 02. EVOLUÇÃO DO RESULTADO ATUARIAL

Resultado Atuarial		
Out/22	Dez/21	Dez/20
-R\$ 176.764.376,67	-R\$ 109.439.608,74	-R\$ 69.760.712,56

O agravamento do resultado deu-se, principalmente, pela redução da taxa de juro de longo prazo, alteração das tábuas de sobrevivência e aumento da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial encontra-se observando atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,00% (quatorze por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLLESHHNRREIR DJEORRESIDOCNANTOS. FABIO QUEIROZ ARAGAO
Assesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam?codigo_documento=56882223-071c-4c8b-b011-041220413100274889

Ano	C.S.
2023	25,00%
2024	37,09%
2025	37,09%
2026	37,09%
2027	37,09%
2028	37,09%
2029	37,09%
2030	37,09%
2031	37,09%
2032	37,09%
2033	37,09%
2034	37,09%
2035	37,09%
2036	37,09%
2037	37,09%
2038	37,09%
2039	37,09%
2040	37,09%
2041	37,09%
2042	37,09%
2043	37,09%
2044	37,09%
2045	37,09%
2046	37,09%
2047	37,09%
2048	37,09%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 30,44% (trinta vírgula quarenta e quatro por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir mostra as alíquotas necessárias calculadas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 03. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	25,46%
Aposentadoria por Invalidez	1,46%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,39%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	2,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
TOTAL	30,44%

A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 32,44% (trinta e dois vírgula quarenta e quatro por cento), em virtude da mudança imposta pela Emenda Constitucional nº 103/19, a alíquota do servidor público não pode ser inferior ao servidor da União, sendo este de 14,00% (quatorze por cento). Portanto caberia ao ente uma alíquota normal de 18,44% (dezoito vírgula quarenta e quatro por cento).



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Finalmente, a insuficiência dos custos normais para amortização do VPABF desenvolve um passivo atuarial não fundado que, em troca, gera a exigibilidade de um custo suplementar que o financie.

O presente RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 176.764.376,67 (cento e setenta e seis milhões setecentos e sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos), considerando-se o plano de amortização vigente à época do cálculo e estimou-se um déficit de R\$ 522.749.524,36 (quinhentos e vinte e dois milhões setecentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), desconsiderando o plano de amortização vigente à época do cálculo, encontrar-se-á amortizado ao se considerar a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Atuarial Anual com a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio segue apresentados no Anexo 6. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, líquido das despesas do plano e acrescido aos ganhos de mercado obtidos com o retorno observado das aplicações financeiras existentes.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo ente federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observa-se que o presente

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Regime Próprio de Previdência Social, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontrar-se-á equilibrado em função das seguintes alíquotas de contribuição previdenciárias, a saber:

- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores efetivos;
- 14,00% (quatorze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,00% (quatorze por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.	D.P.	S.V.M.
2023	25,00%	21,00%	22,00%
2024	28,61%	24,00%	25,00%
2025	43,16%	29,28%	33,82%
2026	66,89%	45,38%	58,70%
2027	65,34%	44,33%	57,19%
2028	63,80%	43,28%	55,69%
2029	62,28%	42,25%	54,21%
2030	60,77%	41,23%	52,75%
2031	59,28%	40,22%	51,30%
2032	57,80%	39,22%	49,86%
2033	56,34%	38,22%	48,44%
2034	54,89%	37,24%	47,03%
2035	53,46%	36,27%	45,64%
2036	52,04%	35,31%	44,25%
2037	50,64%	34,35%	42,89%
2038	49,25%	33,41%	41,53%
2039	47,87%	32,47%	40,19%
2040	46,50%	31,55%	38,87%
2041	45,15%	30,63%	37,55%
2042	43,82%	29,73%	36,25%
2043	42,49%	28,83%	34,97%
2044	41,18%	27,94%	33,69%
2045	39,89%	27,06%	32,43%
2046	38,60%	26,19%	31,18%
2047	37,33%	25,32%	29,94%
2048	36,07%	24,47%	28,72%
2049	34,82%	23,62%	27,50%
2050	33,59%	22,79%	26,30%

2051	32,37%	21,96%	
2052	31,16%	21,13%	
2053	29,96%	20,32%	
2054	28,77%	19,52%	
2055	27,60%	18,72%	
2056	26,43%	17,93%	
2057	25,28%	17,15%	
2058		16,38%	

Eusébio (CE), 17 de fevereiro de 2023.

Túlio Pinheiro Carvalho
Atuário, MIBA nº 1626

ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Nota 24) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO: Corresponde a dívida do Município de Santa Cruz do Capibaribe no valor de R\$ 0,00.

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 25)		
Patrimônio social/capital social	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00
Demais reservas	0,00	0,00
Resultado acumulado	-26.886.470,44	63.308.347,89
Resultado do exercício (P)	-90.194.818,33	162.025.413,98
Resultado de exercícios anteriores (P)	63.308.347,89	-98.717.066,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Outros resultados	0,00	0,00
Ações/Cotas em tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.886.470,44	63.308.347,89

Nota 25) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez ao final do exercício o valor de R\$ 26.886.470,44. A seguir detalharemos o resultado:

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS
(MCASP 9ª Edição p. 514)

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	63.308.347,89
Resultado do Exercício	-90.194.818,33
Patrimônio Social/Capital Social	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-26.886.470,44

ATIVO FINANCEIRO(Nota 26)	157.808.437,25	122.909.869,38	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 28)	19.085.028,96	23.594.492,03
ATIVO PERMANENTE(Nota 27)	139.915.730,53	116.447.422,16	PASSIVO PERMANENTE (Nota 29)	308.528.823,00	154.254.573,47
SALDO PATRIMONIAL(Nota 30)				-29.889.684,18	61.508.226,04

Nota 26) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 157.808.437,25.

Nota 27) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 139.915.730,53.

Nota 28) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 16.081.815,22, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de R\$ 3.003.213,74 perfazem o total de R\$ 19.085.028,96.

Nota 29) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 308.528.823,00.

Nota 30) SALDO PATRIMONIAL: O total do saldo patrimonial do exercício foi R\$ 29.889.684,18, deficitário.

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHERRER DE ORRESIDACANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://etec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=5688228-0716-4281-8012-041300071689

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MATEUS FERREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
Asses em: https://tce.tce-pe.gov.br/epi/y/validaDoc.aspx?Codigo=documento=50602223-071c-4c8b-8012-041370077480

COMPENSAÇÕES (Nota 31)					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos atos potenciais do ativo			Saldo dos atos potenciais do passivo		
Execução dos atos potenciais ativos	2.252.891,50	729.476,94	Execução dos atos potenciais passivos	55.558.754,33	9.073.048,30
Garantias e contragarantias recebidas a executar	0,00	0,00	Garantias e contragarantias concedidas a executar	0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos	0,00	0,00	Obrigações conveniadas e outros instrumentos	0,00	0,00
Direitos contratuais	2.252.891,50	729.476,94	Obrigações contratuais	55.558.754,33	9.073.048,30
Demandas judiciais	0,00	0,00	Demandas judiciais	0,00	0,00
Outros aportes potenciais ativos	0,00	0,00	Outros aportes potenciais passivos	0,00	0,00
TOTAL	2.252.891,50	729.476,94	TOTAL	55.558.754,33	9.073.048,30

Nota 31) SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS: Os atos potenciais ativos ao final do exercício totalizaram R\$ 2.252.891,50. O valor do saldo dos atos potenciais passivos foi de R\$ 55.558.754,33. Os atos potenciais ativos e passivos inerentes aos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres a executar, foram estruturados no PCASP a nível de item e subitem (7º e 8º níveis) sob a responsabilidade e controle do setor de contratos.

Fonte	SUPERAVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei 4.320/1964) (Nota 32)	Exercício Atual	Exercício Anterior
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS		-5.359.218,56	-10.755.800,76
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO		1.633.304,48	26.784,71
02 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - SAÚDE		211.887,80	256.415,50
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)		116.981.741,96	88.632.035,07
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício – mínimo 70%)		-346.113,62	-394.534,81
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)		-285.551,80	2.897.930,17
32 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/EDUCAÇÃO		0,00	108.622,56
33 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/SAÚDE		10.271,98	9.587,34
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)		1.082.353,76	4.694.624,53
35 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO		1.199.574,01	721.695,09
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO		21.702,65	1.160.622,07
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIO)		2.033.804,47	2.449.546,27
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO		10.339.565,40	5.540.614,35
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		71.109,32	378.404,63
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE		31.445,99	122.470,48
45 - Recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		-6.200,00	-6.200,00
50 - CESSÃO ONEROSA - Lei nº 13.885/2019		-15.389,77	0,00
64 - Transferências Voluntárias – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)		1.049.653,59	166.792,29
65 - TRANSF SISTEMA ÚNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO		267.843,65	0,00
66 - TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS DO ESTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		45.319,33	0,00
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO		8.390.365,74	3.105.567,86
75 - Taxa de Administração RPPS		1.173.261,12	0,00
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS		192.676,79	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		138.723.408,29	99.315.377,35

Nota 32) QUADRO DE SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO (§2º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64): O valor apurado ao final do exercício foi de R\$ 138.723.408,29, (superavitário).

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE FONTES/DESTINAÇÃO DE RECURSOS NEGATIVAS:

Os valores negativos representam comprometimento da fonte de recursos com empenhamentos acima dos valores arrecadados, decorrentes dos mais variados fatores, alheios a orientação contábil, como por exemplo, atrasos nos repasses dos recursos pelos governos federal e/ou estadual, atendimento a situações emergenciais decorrentes de estado de calamidade e/ou emergência, não acompanhamento da programação orçamentária e financeira, dentre outros. Sugerimos na qualidade de consultoria contábil que o controle interno adote as medidas necessárias junto aos gestores e tesoureiros para a obediência as regras estabelecidas para o gerenciamento mensal das fontes/destinação de recursos.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro de passivos contingentes.

d.2. Divulgações não financeiras:

Não houve necessidade de divulgação de informações de natureza não financeiras tendo em vista as características da(s) entidade(s).

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

R\$ 03,00

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Saldo em 31/12/2022

R\$ 0,00

g) DESCRIÇÃO DE AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES, BEM COMO OUTRAS OPERAÇÕES QUE IMPACTEM SIGNIFICATIVAMENTE O BALANÇO PATRIMONIAL:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriadas orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Ademais, não houve operações que impactem significativamente o BP e necessitem de ajustes.

h) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

h.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores a curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, ativo não circulante mantido para venda e variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo, créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para "Permanente" e (F) para "Financeiro" quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

h.2. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis (Item I do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.3. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve bens recebidos por doação no exercício.

h.4. Transferência de Ativos (Item II do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.5. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito (Item III do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício

h.6. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos (Item IV do Anexo XIII da Resolução TCE-PE nº 190/2022):

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.7. Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:

Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

Documento Assinado Digitalmente por: **ADRIELSON FERREIRA DE ORRÉSIO DOS SANTOS**; **FABIO QUEIROZ ARAÇAO**
Asses em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=5666238

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDLCELENHERRER DE ORRIBIDOC SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
Assesse em: https://tce.tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=5680228-011e-481a-822d-8100171880

Característica do Bem	Critério Adotado	Taxa
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	Vida Útil (anos): 15 Valor Residual: 10%	6,66%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 20%	10%
EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	Vida Útil (anos): 15 Valor Residual: 20%	6,66%
APARELHO E EQUIPAMENTO ESPORTES E DIVERSOES	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
OUTRAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Vida Útil (anos): 5 Valor Residual: 10%	20%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MÁQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
MOBILIARIO EM GERAL	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 0%	10%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	Vida Útil (anos): 10 Valor Residual: 10%	10%
VEICULOS EM GERAL	Vida Útil (anos): 15	6,66%

Não houve perda de bens por inservibilidade.

h.8. Relação de Provisões e Passivos Contingentes:

Não houve durante o exercício, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.9. Informações de Passivos Contingentes:

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.10. Perdas da Dívida Ativa (NBC T SP 03 – item 97 e 98):

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício.

h.11. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.12. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.13. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

Foi realizada avaliação externa para mensuração das provisões de ordem atuarial pelo Atuário contratado pelo RPPS destacado acima na avaliação atuarial.

h.14. Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 9ª Edição):

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.15. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.16. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.17. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h. 18. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h. 19. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h. 20. Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):

Não houve passivos perdoados durante o exercício.

h. 21. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):

DESCRIÇÃO	TIPO/CLASSE	VALOR (R\$)
HERANÇAS	XXXX	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

PRESENTES	XXXX	0,00
DOAÇÕES	XXXX	0,00
TOTAL		0,00

h. 22. Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h. 23. Avaliação Externa das Provisões (NBC T SP 03 – Item 103):

As provisões matemáticas foram realizadas pelo atuário contratado pelo RPPS descrito acima no cálculo atuarial.

REPETIR DO CÁLCULO ATUARIAL OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DAS PROVISÕES E INSERIR AQUI.

h. 24. TESTE DE IMPARIDADE (IMPAIRMENT):

Não houve teste de imparidade durante o exercício.

i) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENEHERRERIA DE ORRÉSILDO SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAÇAO
 Assessee em: https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validarDocsseam Código do documento: 50404238-0310-4480-8000-000000000000

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLENE FERREIRA DE ORRISIDAO SANTOS; FABIO QUEIROZ ARACAO
 Assessee para: https://www.tcepe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=504024238-0310-4480-8000-000000000000

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	01/01/2022	Concluído

BALANÇO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Demonstrações Contábeis Consolidadas



NOTAS EXPLICATIVAS

(De acordo com o item 6 e Anexos X e XIII da Resolução TCE-PE nº 190, de 14 de dezembro de 2022)

Documento Assinado Digitalmente por: MDCLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ ARAGAO
 Assessee pnt: https://www.tce-pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=50404233-0310-4480-8000-000000000000

Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Receita	Imediato	Concluído

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
 Prefeito

EDICLEIDE FERREIRA TORRES DOS SANTOS
 Contadora
 CRC-PE Nº 027067/O-9